

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED E LOCUÇÃO DE EVENTO DESTINADOS AO BAILE DA PRIMAVERA DO VILA VIDA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA processo 14747/2025.

O(a) Responsável Sr.(a) JAYNARA ELOI DE MELO KRAUSPENHAR, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
10.01	10.01.08.244.1008.2032.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	100	3.490,00
TOTAL				3.490,00

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.

II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: RC EVENTOS E PRODUCOES LTDA

CNPJ/CPF: 46.799.105/0001-53

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	PAINEL DE LED P.3, ALTA RESOLUÇÃO, TAMANHO 3X2 COM ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO DO MESMO E OPERADOR	UND		1,0000	2.740,0000	2.740,0000
1	2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCUÇÃO DE EVENTO	UND		1,0000	750,0000	750,0000
Total							3.490,0000
Total							3.490,0000

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FMAS, 24 de setembro de 2025.

Responsável